

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 691/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a contar de 23 de julho de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS**, matrícula 701902, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.236.972-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 883.985.879-20, nomeada em 07 de junho de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8241/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 março / 20 20  
DE Nº 1180  
UMUARAMA, 23 / 03 / 20 20  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS